



**ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0224CPOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240409/0003-06**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para executar obra visando a construção de uma praça pública, a ser instalada na localidade de Sítio Arara, no Município de Ipaporanga-Ce., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Construção de uma praça pública, a ser instalada na localidade de Sítio Arara, no Município de Ipaporanga	1.0	Serviço		
Contratação de empresa para executar obra visando a construção de uma praça pública, a ser instalada na localidade de Sítio Arara, no Município de Ipaporanga-Ce.					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de de 6 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 6 meses, contado da emissão da assinatura do contrato .

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de



antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser



conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do



bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;



8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 156.609,76 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0501.15.451.0284.1.004 - Construção, Reforma e Conservação de Praças e Canteiros, no elemento de despesa: 44905199 - Obras e Instalações.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

IPAPORANGA/(CE),

assinado eletronicamente
Francisca Alrilene Nunes Moura
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA
LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, no Município de Ipaporanga - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **Prefeitura Municipal de Ipaporanga**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

2.0 – CABE A CONTRATADA:

2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.

2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

3.0 – CABE A CONTRATANTE:

3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, urbanização e paisagismo, assim como os seus respectivos detalhes.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA
LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

3.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão as prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

3.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA
LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 – SERVIÇOS A EXECUTAR:

1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 – PLACAS PADRÃO DE OBRA

O serviço de execução das placas padrão de obra será realizado conforme as especificações técnicas e normativas pertinentes. Inicialmente, será feita a preparação da área onde as placas serão instaladas, garantindo a regularidade do terreno e a adequada fixação das estruturas. Serão utilizados materiais de qualidade, resistentes às intempéries e de acordo com as normas vigentes.

O próximo passo consistirá na fabricação das placas conforme o projeto previamente aprovado. Serão empregados materiais duráveis e de boa qualidade estética, garantindo a visibilidade e legibilidade das informações nelas contidas. A impressão ou gravação dos dados será realizada de forma precisa e seguindo as orientações do cliente, incluindo informações sobre a obra, responsáveis, prazos e demais informações relevantes.

Após a fabricação, as placas serão devidamente instaladas nos locais designados, utilizando-se técnicas adequadas de fixação para garantir sua estabilidade e segurança. Será feita a verificação final da posição e alinhamento das placas, assegurando sua correta visualização e identificação.

1.2 – FUNDAÇÕES

1.2.1 – CONCRETO P/VIBR, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

O serviço de concretagem para obtenção de concreto de resistência característica à compressão de 25 MPa, utilizando agregado adquirido, será executado seguindo um rigoroso processo de qualidade e conforme as normas técnicas vigentes. Inicialmente, serão realizadas todas as preparações necessárias no local de execução, incluindo o nivelamento e a limpeza da área, bem como a montagem dos dispositivos de contenção lateral, garantindo a confiabilidade do concreto durante o processo de vibração.

Durante a mistura, será empregado um misturador apropriado, garantindo a homogeneização completa dos materiais e a distribuição uniforme dos aditivos, quando necessários, para conferir características específicas ao concreto, como retardamento de pega ou maior fluidez. A temperatura e a umidade dos materiais serão monitoradas para garantir condições ideais de cura do concreto após a concretagem.

Após a mistura, o concreto será despejado cuidadosamente no local de aplicação, de

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

acordo com o projeto estrutural estabelecido, evitando segregação ou a formação de bolsas de ar. Em seguida, será realizada a compactação por meio de vibradores de imersão, distribuídos de maneira adequada para garantir a completa densificação do concreto, eliminando vazios e assegurando a aderência às armaduras, quando aplicáveis.

Durante o processo de cura, será implementado um sistema de umidificação constante, utilizando métodos apropriados para garantir a hidratação adequada do concreto, promovendo o desenvolvimento de suas propriedades mecânicas e minimizando o risco de fissuração prematura. Esse cuidado é fundamental para garantir a durabilidade e a performance estrutural do concreto ao longo do tempo.

1.2.2 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

Inicialmente, será realizada uma análise detalhada do projeto estrutural, verificando as especificações do concreto a ser utilizado, bem como as condições do local de aplicação. Será providenciada a preparação adequada da área, garantindo a limpeza e regularização do terreno, removendo quaisquer obstáculos que possam interferir no processo.

Em seguida, será feita a preparação da mistura de concreto, seguindo rigorosamente as proporções e especificações estabelecidas em projeto. Será utilizada uma central dosadora de concreto, garantindo a precisão e uniformidade da mistura. A equipe responsável pela aplicação será devidamente treinada e equipada com os materiais necessários para a execução do serviço.

O lançamento do concreto será realizado de forma gradual e contínua, utilizando equipamentos adequados para garantir a distribuição uniforme e a compactação adequada do material. Serão adotadas técnicas específicas para evitar segregação e formação de vazios, garantindo a qualidade e resistência do concreto final.

Durante o processo de aplicação, será realizada uma inspeção constante para garantir que todas as áreas estejam devidamente preenchidas e niveladas. Serão adotadas medidas para garantir a cura adequada do concreto, protegendo-o contra a evaporação excessiva da umidade e variações bruscas de temperatura.

1.3 - PAREDES E PAINÉIS

1.3.1 – ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

O serviço de alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm, em conjunto com a argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10cm (1:2:8), será realizado conforme as etapas seguintes. Primeiramente, os tijolos cerâmicos serão dispostos em posição de assentamento, seguindo um padrão de amarração que garanta a estabilidade e uniformidade da estrutura. Em seguida, será preparada a

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

argamassa mista, combinando cal hidratada, areia e cimento em proporções adequadas, visando garantir resistência e aderência à alvenaria.

Após o preparo da argamassa, esta será aplicada entre os tijolos, de forma a preencher completamente os vazios e garantir a integridade da parede. O assentamento dos tijolos será feito de maneira cuidadosa e nivelada, utilizando instrumentos apropriados para garantir a precisão e alinhamento da alvenaria. Serão realizadas juntas de dilatação em intervalos regulares, conforme as normas técnicas vigentes, para evitar o surgimento de fissuras e garantir a estabilidade da estrutura.

Durante o processo de execução, serão tomadas medidas para garantir a correta cura da argamassa, evitando-se a sua desidratação precoce e assegurando a sua resistência mecânica adequada. Será feita a limpeza constante da obra, removendo-se quaisquer resíduos que possam comprometer a qualidade do serviço.

1.4 - REVESTIMENTO

1.4.1 – CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Primeiramente, será realizada a preparação da superfície da parede, garantindo que esteja limpa, seca e livre de quaisquer resíduos que possam comprometer a aderência da argamassa. Em seguida, será feita a aplicação de uma camada de chapisco, composta por argamassa preparada na proporção de 1 parte de cimento para 3 partes de areia.

A argamassa será misturada em betoneira ou misturador mecânico, assegurando uma mistura homogênea e consistente, de modo a garantir a qualidade do chapisco. Durante a preparação, será adicionada a quantidade adequada de água, seguindo as recomendações do fabricante e considerando as condições climáticas do dia da execução.

Após a mistura, a argamassa será aplicada na parede utilizando-se desempenadeira metálica, de maneira a cobrir toda a superfície de forma uniforme. A espessura do chapisco será controlada cuidadosamente, garantindo que atinja os 5mm especificados no projeto.

Durante a aplicação, serão tomadas medidas para evitar o aparecimento de trincas e fissuras, tais como a umidade prévia da parede, a utilização de aditivos na argamassa, e a correta compactação do material.

Após a aplicação, o chapisco será deixado para cura pelo tempo necessário, de acordo com as condições climáticas locais e as recomendações do fabricante da argamassa. Durante esse período, serão tomados cuidados para proteger a parede de agentes externos que possam comprometer o processo de cura.

1.4.2 – REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4

Primeiramente, será feita a preparação da superfície a ser rebocada, garantindo que esteja limpa, livre de poeira, óleo ou qualquer outro material que possa comprometer a aderência da argamassa.

Em seguida, serão tomadas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores e a integridade das estruturas adjacentes, como a instalação de andaimes ou outras plataformas de acesso adequadas.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A preparação da argamassa seguirá o traço especificado, com uma proporção de 1 parte de cimento para 4 partes de areia, garantindo a consistência adequada para aplicação. A mistura será realizada de forma homogênea, utilizando-se os equipamentos e ferramentas adequados, de modo a assegurar a qualidade do reboco.

A aplicação da argamassa será feita de maneira uniforme sobre a superfície preparada, utilizando técnicas adequadas para garantir uma espessura uniforme e uma superfície lisa e nivelada. Será dada atenção especial aos cantos e arestas, onde será necessário um cuidado extra para garantir um acabamento preciso.

Durante o processo de aplicação, serão tomadas medidas para garantir a cura adequada da argamassa, evitando a formação de trincas ou fissuras. Isso incluirá a proteção da superfície rebocada contra a incidência direta do sol e a manutenção de condições de umidade adequadas.

Após a completa secagem da argamassa, será realizada uma inspeção minuciosa da superfície rebocada para garantir a conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos. Qualquer imperfeição será corrigida de forma adequada, garantindo um acabamento final de alta qualidade.

1.5 - PISO

1.5.1 – PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO

Primeiramente, será realizada a preparação da área onde será executado o piso de concreto. Esta etapa compreenderá a demarcação e nivelamento do terreno, garantindo a correta espessura do piso conforme as dimensões definidas em projeto. Posteriormente, será feita a compactação do solo, assegurando uma base sólida e uniforme para a aplicação do concreto.

Em seguida, procederemos com a confecção das formas laterais que delimitarão a área de concretagem. As formas serão devidamente niveladas e fixadas ao solo, garantindo a contenção adequada do concreto durante o lançamento e a cura. Será dada especial atenção aos detalhes de acabamento das formas, visando à obtenção de bordas retas e niveladas.

Após a preparação da área e das formas, será iniciado o processo de preparo do concreto. Será feita a dosagem dos materiais conforme as proporções estabelecidas em projeto, utilizando-se agregados de qualidade e cimento Portland devidamente certificado. O concreto será misturado em betoneira ou central dosadora, assegurando uma homogeneização adequada dos componentes.

1.5.2 – PEDRA PIAUÍ ESP,=2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA

O serviço de instalação de piso pedra piauí, com dimensões de 1,00 x 1,00 x 0,20m , será executado mediante uma metodologia que prioriza a precisão e durabilidade do pavimento. Inicialmente, será realizada a preparação da área de instalação, garantindo que o terreno esteja nivelado e

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

compactado adequadamente para suportar o peso e o tráfego.

O processo de assentamento das pedras será conduzido de maneira cuidadosa e meticulosa, utilizando técnicas que assegurem um alinhamento perfeito entre as peças. Será empregada uma camada de areia niveladora sobre o solo compactado, proporcionando uma base uniforme para o assentamento dos blocos.

A pedra Piauí será dispostos de acordo com o padrão estabelecido no projeto, garantindo uma distribuição equilibrada das peças e uma superfície final esteticamente agradável. Durante o processo de assentamento, serão realizadas verificações periódicas para garantir a precisão das dimensões e o alinhamento correto das peças.

Após o assentamento completo das pedras, será realizada a etapa de compactação mecânica do pavimento. Utilizando equipamentos adequados, será aplicada uma força controlada sobre a superfície do piso, garantindo a integridade estrutural do pavimento e a uniformidade da superfície.

1.5.3 – BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)

O serviço de instalação de banquetas/meio-fio de concreto pré-moldado será realizado conforme as especificações técnicas e normativas pertinentes. Inicialmente, será feita a demarcação do local de instalação, utilizando instrumentos adequados para garantir a precisão das medidas. Em seguida, será realizada a escavação do terreno, removendo o solo e materiais orgânicos que possam comprometer a estabilidade da estrutura.

Após a escavação, será feita a preparação da base, que consistirá na compactação do solo e eventual aplicação de uma camada de brita ou pó de pedra, dependendo das condições do terreno. A base deverá ser nivelada e compactada adequadamente para garantir a estabilidade e durabilidade da banqueta/meio-fio.

Com a base preparada, procederemos à colocação dos elementos pré-moldados de concreto. Cada peça será posicionada cuidadosamente, garantindo o alinhamento correto e a uniformidade da estrutura. O assentamento das peças será feito com o uso de argamassa de cimento, que proporcionará a aderência necessária entre as peças e a base.

Após a instalação das peças, será feito o acabamento das juntas, utilizando argamassa para preencher eventuais espaços vazios e garantir uma superfície lisa e uniforme. O acabamento final será realizado com o uso de ferramentas apropriadas para conferir um aspecto estético adequado e garantir a integridade da estrutura.

1.6 – PISOS EXTERNOS

1.6.1 - PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO

O serviço será iniciado com a preparação adequada da área onde o piso será instalado.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA
LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Isso envolverá a remoção de quaisquer obstáculos presentes, nivelamento do terreno e compactação do solo para garantir uma base sólida e uniforme.

Após a preparação do terreno, procederemos com a instalação das formas, que serão devidamente alinhadas e niveladas para garantir as dimensões e acabamento desejados para o piso de concreto.

Em seguida, será realizada a colocação das telas de aço, seguindo as especificações do projeto estrutural. As telas serão posicionadas de maneira a garantir a distribuição uniforme das cargas e reforçar a resistência do piso.

Com as telas de aço devidamente posicionadas, procederemos com a preparação do concreto. Será utilizado concreto de qualidade, com os materiais e proporções adequadas para garantir a resistência e durabilidade do piso.

O concreto será lançado nas formas de maneira controlada e uniforme, evitando a formação de vazios e garantindo a completa cobertura das telas de aço. Serão utilizadas técnicas adequadas de compactação para assegurar a integridade do piso.

Após o lançamento do concreto, será realizada a cura adequada do piso, garantindo sua resistência e durabilidade. Durante esse processo, serão tomadas medidas para evitar a secagem rápida do concreto e garantir sua cura adequada.

Após a cura do concreto, as formas serão retiradas e será feita uma inspeção detalhada do piso. Qualquer defeito ou imperfeição será corrigido imediatamente, garantindo a qualidade final do serviço.

1.7 – MUROS E FACHADAS

1.7.1 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O serviço de instalação da cerca ou gradil Nylofor, com altura de 1,03 metros, malha de 5 por 20 centímetros e fio de 5,00 milímetros, acompanhado de fixadores de poliamida em poste 40 por 60 milímetros, será executado conforme as seguintes etapas:

Inicialmente, serão realizadas as medições e demarcações necessárias para a correta disposição da cerca, levando em consideração as especificações do projeto. Em seguida, será

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

iniciada a preparação do terreno, que incluirá a escavação de bases para os postes de sustentação.

Os postes serão chumbados em bases de concreto, conforme indicado no projeto, garantindo assim a estabilidade e segurança da estrutura. Após a cura do concreto, será realizada a fixação dos fixadores de poliamida nos postes, proporcionando a sustentação adequada da cerca ou gradil.

O próximo passo consistirá na montagem e fixação da cerca ou gradil Nylofor, seguindo as especificações do fabricante e as orientações técnicas do projeto. Durante essa etapa, serão utilizadas ferramentas e equipamentos apropriados para garantir a precisão e qualidade na instalação.

Após a conclusão da montagem, será realizada a aplicação de revestimento em poliéster por processo de pintura eletrostática tanto no gradil quanto nos postes. Este revestimento proporcionará proteção contra corrosão e garantirá a durabilidade da estrutura, além de conferir um acabamento estético de alta qualidade.

Por fim, será feita a verificação final de todos os elementos da cerca ou gradil, garantindo que a instalação tenha sido realizada conforme as especificações do projeto e atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos. A limpeza da área de trabalho será realizada, deixando o local pronto para uso imediato.

1.8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.8.1 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

O serviço será iniciado com a preparação do local de instalação, incluindo a verificação da infraestrutura elétrica existente e a identificação de pontos adequados para a colocação das luminárias. Serão realizados estudos de viabilidade técnica e ambiental, garantindo a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Após a análise do local, procederemos com a seleção das luminárias de LED conforme as potências estabelecidas no documento AF_08/2020. Serão adquiridos produtos de alta qualidade, que atendam aos requisitos de eficiência energética e durabilidade, visando proporcionar uma iluminação eficaz e sustentável.

Com as luminárias selecionadas, daremos início à fase de instalação, seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante e as normas de segurança vigentes. Serão realizadas as conexões elétricas necessárias, garantindo a correta alimentação das luminárias e o funcionamento adequado de todo o sistema.

Durante o processo de instalação, serão adotadas medidas para minimizar impactos

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ambientais e perturbações à comunidade local. Serão tomados cuidados especiais para evitar danos às estruturas existentes e para garantir a integridade do ambiente circundante.

Após a conclusão da instalação, será realizada uma inspeção minuciosa para verificar o funcionamento correto de todas as luminárias e a qualidade da iluminação proporcionada. Serão feitos ajustes, se necessário, para garantir um desempenho ótimo do sistema.

1.8.2 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG

O serviço será iniciado com a preparação do local de instalação, que consistirá na limpeza e nivelamento do terreno, remoção de quaisquer obstáculos que possam interferir na instalação adequada do poste. Em seguida, será realizada a marcação precisa dos pontos de fixação do poste, de acordo com as especificações técnicas fornecidas.

Após a preparação do local, procederemos com a escavação dos furos de fundação, seguindo as dimensões e profundidades recomendadas pelo projeto estrutural. Utilizaremos equipamentos adequados para garantir a precisão e a uniformidade dos furos, conforme as exigências de segurança e estabilidade da estrutura.

Com os furos devidamente escavados, procederemos à montagem das armaduras metálicas, seguindo as orientações do projeto estrutural. As armaduras serão posicionadas de maneira a garantir a resistência e a durabilidade do poste, de acordo com as cargas previstas para a sua utilização.

Em seguida, será realizado o lançamento do concreto nas formas, utilizando-se de técnicas apropriadas para garantir a compactação adequada e a eliminação de vazios. O concreto utilizado será de qualidade compatível com as exigências de resistência e durabilidade do poste.

Após a cura do concreto, procederemos com a retirada das formas e a verificação da integridade da estrutura. Qualquer imperfeição será corrigida imediatamente, garantindo assim a qualidade final do serviço.

1.8.3 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES

O serviço de instalação de dutos flexíveis em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) de 1 1/4", juntamente com as conexões correspondentes, será executado conforme as normas e especificações pertinentes. Inicialmente, será realizado o levantamento topográfico do local de instalação para identificar os pontos de entrada e saída, bem como possíveis obstáculos ou interferências que possam impactar o trajeto dos dutos.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após o levantamento, serão realizadas escavações ao longo do percurso definido, garantindo a profundidade adequada para acomodar os dutos conforme as recomendações técnicas. Durante as escavações, será feita a remoção de materiais impróprios e a regularização do leito para garantir a estabilidade e o correto assentamento dos dutos.

Em seguida, os dutos flexíveis em PEAD serão instalados ao longo do trajeto previamente definido, seguindo as curvas e declives necessários para garantir o escoamento adequado do fluido a ser transportado. As conexões entre os dutos serão realizadas utilizando métodos adequados, como termofusão ou eletrofusão, de acordo com as especificações do fabricante e as normas vigentes.

Durante a instalação das conexões, serão realizados testes de estanqueidade para garantir a integridade do sistema, evitando vazamentos e assegurando o funcionamento adequado da rede. Após a conclusão da instalação, será realizada a cobertura das valas e a recomposição do pavimento, deixando o local em condições adequadas de uso e minimizando possíveis impactos no ambiente.

1.8.4 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2

O serviço de instalação de cabo isolado PVC 750V 4mm² será executado seguindo padrões rigorosos de qualidade e segurança. Inicialmente, será realizada uma análise minuciosa do local de instalação, considerando aspectos como a distância entre pontos de conexão, condições ambientais e requisitos elétricos específicos.

Os cabos isolados de PVC serão cuidadosamente selecionados, levando em conta sua capacidade de suportar a voltagem necessária e sua resistência a condições adversas, como umidade e temperatura. A escolha adequada dos cabos garantirá a eficiência e durabilidade do sistema elétrico.

O processo de instalação começará com a preparação da área, incluindo a limpeza e organização dos cabos e equipamentos necessários. Em seguida, os cabos serão cortados de acordo com as medidas especificadas no projeto, garantindo uma instalação precisa e livre de desperdícios.

Os cabos serão cuidadosamente fixados nos pontos de origem e destino, utilizando-se métodos adequados de fixação que garantam sua segurança e estabilidade. Serão empregadas técnicas de isolamento adequadas para proteger os cabos contra danos mecânicos e garantir sua integridade ao longo do tempo.

Durante todo o processo de instalação, serão observadas as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a conformidade do sistema elétrico com os padrões de segurança estabelecidos. Serão realizadas inspeções regulares para verificar a qualidade da instalação e

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

corrigir eventuais problemas que possam surgir.

1.8.5 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR

Após a análise preliminar, serão realizadas as escavações necessárias para a adequada fixação da base do quadro de medição. Utilizando equipamentos adequados e seguindo as normas de segurança, serão abertas as valas de acordo com as dimensões especificadas no projeto. Será dada atenção especial à profundidade e largura das valas, garantindo a estabilidade e segurança da estrutura.

Com as valas preparadas, procederemos à instalação da base do quadro de medição. Esta etapa será realizada com precisão, utilizando materiais de alta qualidade e seguindo as orientações do projeto. Serão utilizados equipamentos de medição para garantir o alinhamento correto da base, assegurando assim a estabilidade da estrutura.

Após a instalação da base, será realizada a montagem do quadro de medição propriamente dito. Os componentes serão cuidadosamente fixados à base, seguindo as orientações do fabricante e as normas técnicas pertinentes. Será dada atenção especial aos pontos de conexão elétrica, garantindo a integridade e segurança do sistema.

Após a montagem do quadro de medição, serão realizados os testes necessários para garantir o correto funcionamento do sistema. Serão verificados aspectos como a leitura dos medidores, a estabilidade das conexões elétricas e o funcionamento dos dispositivos de proteção. Qualquer eventualidade será prontamente corrigida, garantindo assim a qualidade do serviço prestado.

1.8.6 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20ª

O serviço de instalação de disjuntor monopolizará um quadro de distribuição de 20 amperes conforme as normas e regulamentações aplicáveis. Inicialmente, será feita uma análise cuidadosa do local onde será instalado o disjuntor, levando em consideração a carga elétrica total do sistema e as especificações do equipamento a ser utilizado. Será garantido que o disjuntor seja compatível com a capacidade de carga do quadro de distribuição, evitando sobrecargas e possíveis danos ao sistema elétrico.

Após a seleção do local apropriado e a verificação das especificações técnicas, será realizado o desligamento da energia elétrica para garantir a segurança da equipe de trabalho. Em seguida, será feita a abertura do quadro de distribuição e a identificação dos terminais correspondentes ao disjuntor, seguindo as normas de segurança estabelecidas para trabalhos em



PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL: SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

instalações elétricas.

O próximo passo será a fixação do disjuntor no quadro de distribuição, utilizando os dispositivos de fixação adequados para garantir sua estabilidade e segurança. Será realizada a conexão dos cabos elétricos de acordo com as polaridades indicadas, utilizando ferramentas e materiais adequados para garantir uma conexão firme e estável.

Após a conexão dos cabos, será feita uma verificação minuciosa para garantir que não haja folgas ou conexões soltas que possam comprometer o funcionamento do disjuntor. Serão realizados testes de funcionamento para verificar se o disjuntor atua corretamente em caso de sobrecarga ou curto-circuito, garantindo assim a proteção eficaz do sistema elétrico.



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA		DATA: MAR/2024		BDI
OBRA: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA		FONTE		25,92%
LOCAL : SÍTIO ARARAS, IPAPORANGA-CE		VERSÃO		REF.
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO		
		ENCARGOS		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						S/ BDI	C/ BDI	PARCIAL	TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 5.447,00
1.1	PRÓPRIA	CP0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	43,26	54,47	5.447,00	
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 2.771,40
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	183,41	230,95	2.771,40	
3.0			FUNDAÇÕES						R\$ 3.487,24
3.1	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,50	533,00	671,15	1.006,73	
3.2	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	1,50	159,08	200,31	300,47	
3.3			CONCRETO ARMADO - FUNDAÇÕES						
3.4	SEINFRA	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	0,09	57,40	72,28	6,24	
3.5	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	5,04	12,09	15,22	76,71	
3.6	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	9,60	77,54	97,64	937,34	
3.7	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,73	533,00	671,15	1.159,75	
4.0			FUNDAÇÕES						R\$ 15.760,83
4.1	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	123,01	11,96	15,06	1.852,50	
4.2	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	47,88	12,09	15,22	728,73	
4.3	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	36,00	77,54	97,64	3.515,04	
4.4	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	14,40	533,00	671,15	9.664,56	
5.0			PAREDES E PAINÉIS						R\$ 4.325,02
			PISOS INTERNOS						
5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	54,54	62,98	79,30	4.325,02	
6.0			REVESTIMENTO						R\$ 3.202,04
			PAREDE						
6.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	54,54	7,42	9,34	509,40	
6.2	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	54,54	39,21	49,37	2.692,64	
7.0			PISOS						R\$ 79.613,05
			PISOS INTERNOS						
7.1	SEINFRA	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	8,10	647,03	814,74	6.599,39	
7.2	PRÓPRIA	CP0002	PEDRA PIAUÍ ESP.=2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	650,00	34,80	43,81	28.476,50	
7.3	SEINFRA	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	135,85	48,00	60,44	8.210,77	
7.4			PISOS EXTERNOS						
7.5	SEINFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	238,55	120,93	152,28	36.326,39	
8.0			MUROS E FECHAMENTOS						R\$ 8.584,70
8.1	SEINFRA	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,50	216,43	272,53	8.584,70	

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 082133422-7



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA		DATA: MAR/2024		BDI 25,92%	
OBRA: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA		FONTE	VERSÃO	ENCARGOS	REF.
LOCAL : SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO			

PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)		
						S/ BDI	C/ BDI	TOTAL
9.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 33.418,48
9.1	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16,00	726,59	914,92	14.638,72
9.2	SEINFRA	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	4,00	2.525,44	3.180,04	12.720,16
9.3	SEINFRA	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	97,60	26,14	32,92	3.212,99
9.4	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	243,20	8,76	11,03	2.682,50
9.5	SEINFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	106,26	133,80	133,80
9.6	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	24,07	30,31	30,31
TOTAL GERAL = R\$								156.609,76

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 156.609,76

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGAADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	DATA: MAR/2024	25,92%
OBRA: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 C/DESONERAÇÃO
LOCAL: SÍTIO ARARAS, IPAPORANGA-CE		ENCARGOS: 83,85%

MEMORIAL DE CÁLCULO

2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES -						TOTAL GERAL	12,00	M2
2.1	C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA	Largura	Altura	ÁREA	Taxa de aplicação		total	m2	
I		4,00	3,00	12,00	100%		12,00	m2	
OBS.:									
3.0	FUNDAÇÕES						TOTAL GERAL	1,50	M3
3.1	C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO				VOLUME	Quantidade	Massa Vigas (kg)	m3	
I					1,50	100%	1,50	m3	
OBS.:	VOLUME FUNDAÇÕES EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS								
3.2	C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	VOLUME	Quantidade	Massa Estribos (kg)	m3	
I					1,50	100%	1,50	m3	
OBS.:	VOLUME FUNDAÇÕES EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS								
3.4	C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E-6CM	Comprimento	Largura	Altura	VOLUME	Quantidade	Massa Estribos (kg)	m2	
I		0,60	0,60	0,03	0,01	8,00	0,09	m2	
OBS.:	FUNDAÇÕES								
3.5	C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	Corte de barra (m)	Quant. Barras	Massa Nominal (kg/m)	Massa (kg)	Quantidade	Massa Estribos (kg)	kg	
I		0,70	6,00	0,15	0,63	8,00	5,04	kg	
OBS.:	FUNDAÇÕES								
3.6	C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	Comprimento	Altura	Faces	Área	Quantidade	Massa Estribos (kg)	m2	
I		1,00	0,60	2,00	1,20	8,00	9,60	m2	
OBS.:	FUNDAÇÕES								
3.7	C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	Comprimento	Largura	Altura	VOLUME	Quantidade	Massa Estribos (kg)	m3	
I		0,60	0,60	0,60	0,22	8,00	1,73	m3	
OBS.:	FUNDAÇÕES								
4.0	FUNDAÇÕES						TOTAL GERAL	123,01	KG
4.1	C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	Corte de barra (m)	Quant. Barras	Massa Nominal (kg/m)	Massa (kg)	Quantidade	Massa Vigas (kg)	kg	
I		40,00	4,00	0,62	99,20	1,00	99,20	kg	
OBS.:	Vigas								
OBS.:	Pilares	1,20	4,00	0,62	2,98	8,00	23,81	kg	
4.2	C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	Corte de barra (m)	Quant. Barras	Massa Nominal (kg/m)	Massa (kg)	Quantidade	Massa Vigas (kg)	kg	
I		1,20	260,00	0,15	46,80	1,00	46,80	kg	
OBS.:	ESTRIBOS - VIGAS								
OBS.:	ESTRIBOS - PILARES	0,90	1,00	0,15	0,14	8,00	1,08	kg	
4.3	C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	Comprimento	Altura	Faces	Área	Quantidade	Massa Estribos (kg)	m2	
I		40,00	0,40	2,00	32,00	1,00	32,00	m2	
OBS.:	VIGAS								
OBS.:	PILARES	1,00	0,25	2,00	0,50	8,00	4,00	m2	
4.4	C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	Comprimento	Largura	Altura	VOLUME	Quantidade	Massa Estribos (kg)	m3	
I		40,00	0,15	2,00	12,00	1,00	12,00	m3	
OBS.:	VIGAS								
OBS.:	PILARES	1,00	0,15	2,00	0,30	8,00	2,40	m3	
5.0	PAREDES E PAINÉIS						TOTAL GERAL	54,54	M2
5.1	C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	Área			VOLUME	Quantidade	Massa Vigas (kg)	m2	
I		54,54				100%	54,54	m2	
OBS.:	Parede Lateral								

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGAADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	DATA: MAR/2024	25,92%
OBRA: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 C/DESONERAÇÃO
LOCAL: SÍTIO ARARAS, IPAPORANGA-CE		ENCARGOS 83,85%

MEMORIAL DE CÁLCULO

6.0	REVESTIMENTO						TOTAL GERAL	54,54	M2
6.1	C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE								
I		Área			VOLUME	Quantidade	Massa Vigas (kg)		m2
OBS.:	Parede Lateral	54,54				100%	54,54		m2
6.2	C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4						TOTAL GERAL	54,54	M2
I		Área			VOLUME	Quantidade	Massa Vigas (kg)		m2
OBS.:	Parede Lateral	54,54				100%	54,54		m2
7.0	- PISOS						TOTAL GERAL	8,10	M3
7.1	C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO								
I		Área	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m3
OBS.:	ACADEMIA	65,00		0,06	1,00	100%	3,90		m3
OBS.:	BRINQUEDO PRAÇA	70,00		0,06	1,00	100%	4,20		m3
7.2	CP0002 - PEDRA PIAUÍ ESP.=2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA						TOTAL GERAL	650,00	M2
I		Área	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m2
OBS.:	ÁREA EXCEDENTE AO PISO JÁ EXISTENTE	650,00			1,00	100%	650,00		m2
7.3	C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)						TOTAL GERAL	135,85	M
I		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m
OBS.:	MEIO FIO	135,85			1,00	100%	135,85		m
7.5	C1917 - PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO						TOTAL GERAL	238,55	M2
I		Área	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	Massa Vigas (kg)		m2
OBS.:	RAMPA / ESCADA (FRENTE)	105,00			1,00	100%	105,00		m2
OBS.:	RAMPA LATERAL	17,40			1,00	100%	17,40		m2
OBS.:	ESCADA LATERAL	3,15			1,00	100%	3,15		m2
OBS.:	ACESSO VEÍCULO	113,00			1,00	100%	113,00		m2
8.0	MUROS E FECHAMENTOS						TOTAL GERAL	0,00	M
8.1	C4852 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO								
I									
OBS.:	VOLUME FUNDAÇÕES EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS				31,50	100%	31,50		0,00
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						TOTAL GERAL	16,00	UN
9.1	101659 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020								
I					Quantidade	Quantidade	Massa Vigas (kg)		un
OBS.:					16,00	100%	16,00		un
9.2	C4979 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG						TOTAL GERAL	4,00	UN
I					Quantidade	Quantidade	Massa Vigas (kg)		un
OBS.:					4,00	100%	4,00		un
9.3	C3617 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES						TOTAL GERAL	97,60	M
I		ÁREA	Largura	Altura	Extensão	Taxa de aplicação	total		m
OBS.:					97,60	100%	97,60		m
9.4	C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2						TOTAL GERAL	243,20	M
I		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		m
OBS.:					243,20	100%	243,20		m
9.5	C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR						TOTAL GERAL	1,00	UN
I		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		un
OBS.:					1,00	100%	1,00		un
9.6	C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A						TOTAL GERAL	1,00	UN
I		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total		un
OBS.:					1,00	100%	1,00		un

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 082133422-7



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	
CNPJ:	10.462.364/0001-47
END.:	FRANKLIN JOSE VIEIRA, Nº 02, CENTRO
OBRA:	OBRA: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA
LOCAL:	LOCAL : SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE

GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA
ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - ADM 028.1

CP0001 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,1000	6.171,03	617,1000
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS	0,0300	17.326,01	519,7800
TOTAL SIMPLES					1.136,88
TOTAL PARA 3 MESES					3410,64
FRAÇÃO DE 100%					34,11
BDI:				26,85%	9,15
TOTAL GERAL					43,26

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 082133422-7



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº02

CEP Nº:

62215-000

OBRA:

OBRA: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA-CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

BDI:

DATA:

26,98%

DATA: MAR/2024

84,44%

SEINFRA - Composição de Encargos Sociais
CEARÁ

TABELA 028.1

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	AUXILIAR DE EN	8,00%	8,00%	8,00%
A	Total	8,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%	12,35%	
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,36%	19,04%	48,36%	19,04%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	10,70%	8,09%	10,70%	8,09%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	8,58%	3,55%	18,29%	7,38%
TOTAL(A+B+C+D)		76,44%	47,48%	114,15%	71,31%

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

PROponente: Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Obra: Execução da Uma Praça Pública

Local: Sítio Araras, Ipaporanga-CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE/SINAPI - DESONERADA

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	2,0000	18,4600	36,9200
I2543	SERVENTE			Total:	36,9200
MATERIAIS					
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	39,0300	39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	31,8800	31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,0900	72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,9900	2,3985
				Total:	146,4941
				Total Simples:	183,41
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	183,41

C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		H	0,7140	25,1770	17,9764
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)			Total:	17,9764
MAO DE OBRA		H	6,0000	18,4600	110,7600
I2543	SERVENTE			Total:	110,7600
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8669	83,5800	72,4555
I0280	BRITA	M3	0,6270	100,5000	63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	349,0000	0,7100	247,7900
I1605	PEDRISCO	M3	0,2090	100,5000	21,0045
				Total:	404,2635
				Total Simples:	533,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	533,00

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO - M3

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	2,0000	24,1600	48,3200
I2391	PEDREIRO				
I2543	SERVENTE	H	6,0000	18,4600	110,7600
				Total:	159,0800
				Total Simples:	159,08
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	159,08

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Obra: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA

Local: SÍTIO ARARAS, IPAPORANGA-CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE/SINAPI - DESONERADA

C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO - M3

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	2,0000	24,1600	48,3200
I2391	PEDREIRO	H	6,0000	18,4600	110,7600
I2543	SERVENTE			Total:	159,0800

SERVIÇOS		M3	1,0000	487,9540	487,9540
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO			Total:	487,9540

Total Simples: 647,03
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 647,03

C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - M

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	0,3000	24,1600	7,2480
I2391	PEDREIRO	H	0,4000	18,4600	7,3840
I2543	SERVENTE			Total:	14,6320

SERVIÇOS		M2	0,2500	5,2730	1,3183
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M3	0,0200	48,9190	0,9784
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0030	90,9887	0,2730
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0400	4,8144	0,1926
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M	1,0000	30,2877	30,2877
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M3	0,0007	454,4460	0,3181
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA			Total:	33,3681

Total Simples: 48,00
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 48,00

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL : SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE/SINAPI - DESONERADA

C4852 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	1,2000	7,0300	8,4360
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	M2	1,0300	21,1000	21,7330
19152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN	0,4000	89,8000	35,9200
19153	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	0,4000	375,8400	150,3360
Total:					216,4250
Total Simples:					216,43
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					216,43

COMPOSICAO	5928	CHP	0,2388000	285,48	68,17
INSUMO	21127	UN	0,0140000	3,74	0,05
INSUMO	42248	UN	1,0000000	647,42	647,42
COMPOSICAO	88247	H	0,2381000	20,59	4,90
COMPOSICAO	88264	H	0,2381000	25,42	6,05

C4979 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,4400	169,7613	244,4562
Total:					244,4562
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,8800	18,4600	53,1648
Total:					53,1648
MATERIAIS					
19472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN	1,0000	1.881,9600	1.881,9600
Total:					1.881,9600
SERVIÇOS					
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,4700	502,8881	236,3574
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,4700	159,0800	74,7676
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,7100	48,9190	34,7325
Total:					345,8575
Total Simples:					2.525,44
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					2.525,44

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Obra: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA

Local: SÍTIO ARARAS, IPAPORANGA-CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE/SINAPI - DESONERADA

C3617 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES - M

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	0,5000	19,1000	9,5500
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	24,1500	12,0750
I2312	ELETRICISTA			Total:	21,6250
MATERIAIS		M	1,1000	4,1000	4,5100
I6686	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=40mm (1 1/4"), C/CONEXÕES			Total:	4,5100
				Total Simples:	26,14
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	26,14

C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	0,1200	19,1000	2,2920
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	24,1500	2,8980
I2312	ELETRICISTA			Total:	5,1900
MATERIAIS		M	1,0200	3,5000	3,5700
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2			Total:	3,5700
				Total Simples:	8,76
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	8,76

C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	1,0000	19,1000	19,1000
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	24,1500	24,1500
I2312	ELETRICISTA			Total:	43,2500
MATERIAIS		UN	1,0000	63,0100	63,0100
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)			Total:	63,0100

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL : SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE/SINAPI - DESONERADA

Total Simples: 106,26
Encargos Sociais: **INCLUSO**
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 106,26

C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - UN

MAO DE OBRA

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
I2312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,3000	19,1000	5,7300
H	0,3000	24,1500	7,2450
Total:			12,9750

MATERIAIS

I0983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A

UN	1,0000	11,0900	11,0900
Total:			11,0900

Total Simples: 24,07
Encargos Sociais: **INCLUSO**
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 24,07

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Obra: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA

Local : SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - PRÓPRIA

PEDRA PIAUÍ ESP.=2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA

MAO DE OBRA

AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA
GRANITEIRO/MAMORISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1500	19,1000	2,8650
H	0,2500	24,1600	6,0400
Total:			8,9050

MATERIAIS

AREIA GROSSA
CAL HIDRATADA
CIMENTO PORTLAND
PISO PEDRA PIAUÍ E=2CM

M3	0,0304	100,0000	3,0400
KG	4,5500	0,9600	4,3680
KG	9,1300	0,7100	6,4823
M2	1,0000	12,0000	12,0000
Total:			25,8903

Total Simples: 34,80
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 34,80

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	DATA: MAR/2024	BDI 25,92 %
	FONTE	ENCARGOS
	SEINFRA	83,85%
OBRA: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA		
LOCAL : SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE		
	VERSÃO	028.1 C/DESONERAÇÃO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (5% Sobre 60% da Mão de obra)	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

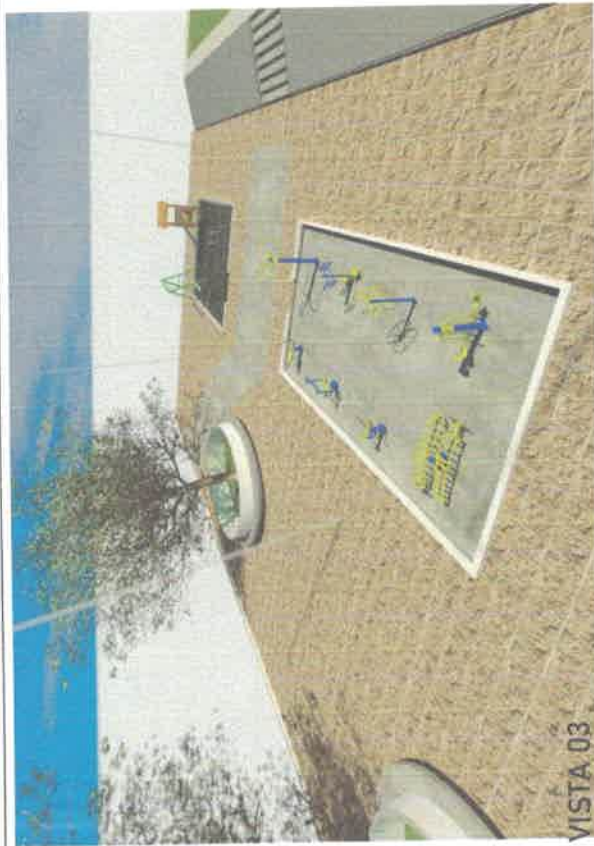
BDI = **25,92%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA	DATA: MAR/2024	BDI 25,92%
OBRA: EXECUÇÃO DA UMA PRAÇA PÚBLICA LOCAL : SITIO ARARAS, IPAPORANGA-CE	Fonte SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO
		ENCARGOS 83,85%

CRONOGRAMA FÍSCO-FINANCEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 5.447,00	25%	1.361,75	25%	1.361,75	50%	2.723,50
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.771,40	100%	2.771,40		-		-
3.0	FUNDAÇÕES	R\$ 3.487,24	100%	3.487,24		-		-
4.0	FUNDAÇÕES	R\$ 15.760,83	60%	9.456,50	30%	4.728,25	10%	1.576,08
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 4.325,02		-	50%	2.162,51	50%	2.162,51
6.0	REVESTIMENTO	R\$ 3.202,04		-	50%	1.601,02	50%	1.601,02
TOTAL COM BDI INCLUSO		R\$ 34.993,53		R\$17.076,89		R\$9.853,53		R\$8.063,11
TOTAL GERAL ACUMULADO(R\$)				R\$17.076,89		R\$26.930,42		R\$34.993,53



VISTA 01
1:25

1



VISTA 02
1:10

3



VISTA 03
1:30

2



Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

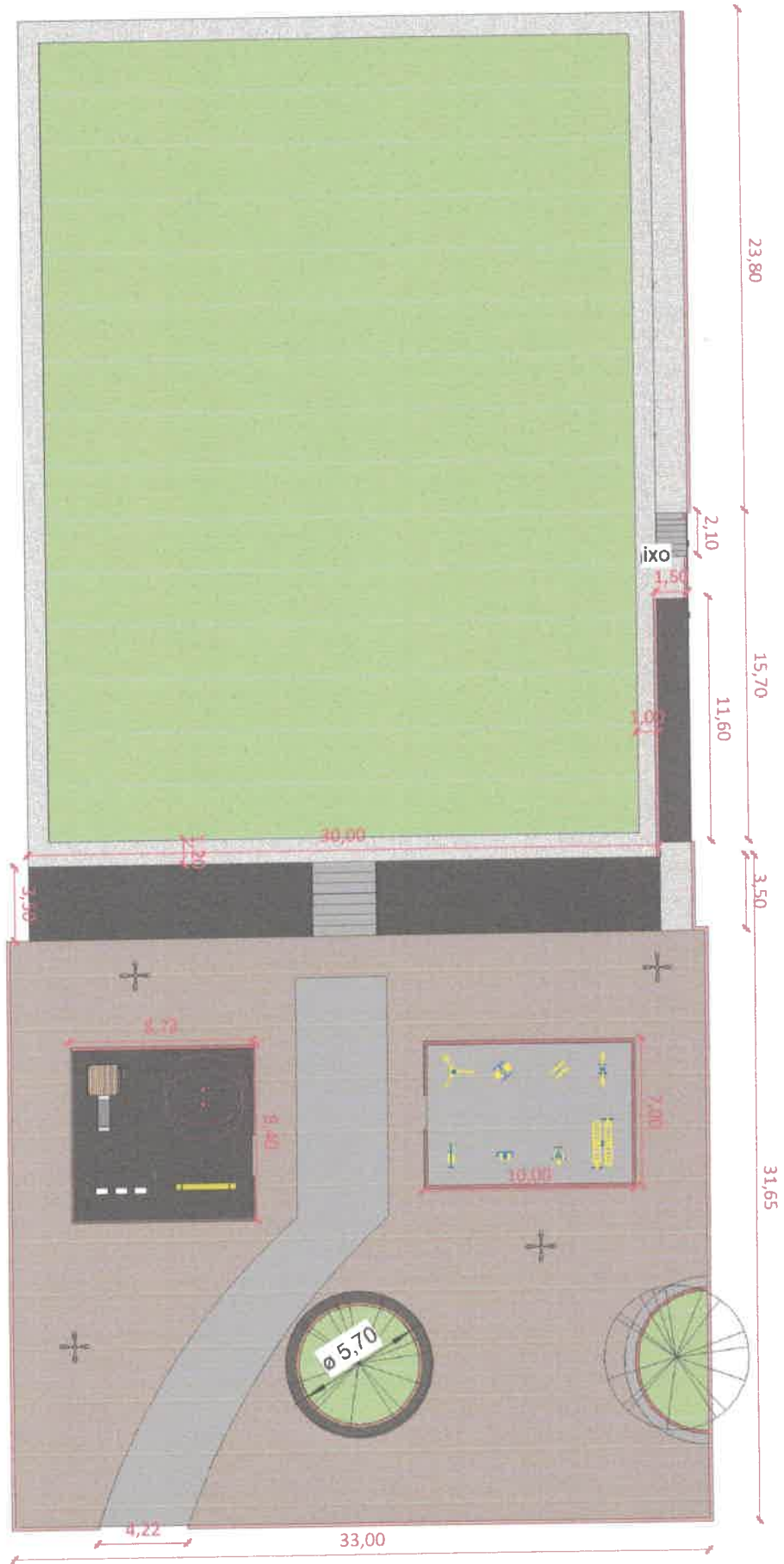
Endereço
SÍTIO ARARAS, IPAPORANGA - CE



Data	09/01/2024
Responsável	Gustavo Bezerra
RNP	061999468-1
Revisão	00

0

Escala 00



1 Planta Baixa - Terreo
1:300

0	09/01/2024	Responsável	Gustavo Bezerra de Oliveira	RNP	061999468-1	Escala
---	------------	-------------	-----------------------------	-----	-------------	--------

Projeto:	EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA DA JUVENTUDE
Endereço:	SÍTIO ARARAS, IPAPORANGA - CE

**ANUÊNCIA MUNICIPAL Nº 13/2024
PARA FINS DE OBRA DE EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA
PÚBLICA**

Certificamos, que a Obra de Execução de uma Praça Pública situada no Distrito de Sítio Araras no município de Ipaporanga-CE, conforme o Memorial Descritivo com Especificações Técnicas que estabelece as normas a serem seguidas na execução da referida obra, cuja o objeto do Empreendimento trata-se da Construção de uma Praça Pública, no endereço no início identificado de interesse da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - CE, CNPJ nº. 10.462.364/0001-47, situada na Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - CE, **está em conformidade com a Lei Municipal nº 302, de 16 de dezembro de 2013, (Lei Ambiental) e a Lei a Municipal nº 109, de 18 de dezembro de 1998, (Código de Postura).**

Ipaporanga, Ceará, 02 de abril de 2024


FRANCISCO EDER DE SOUSA PESSOA.
Secretário de Meio Ambiente
Port.GAB. Nº 0117/2024


ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva da Secretaria de Meio Ambiente
Port.GAB. Nº 0082/2024



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA /
Nº CE20241



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

VICTOR FELICIO DE SÁ

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0621334227

Registro: 364650CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA

Complemento:

Cidade: IPAPORANGA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 10.462.364/0001-47

Nº: 2

CEP: 62215000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO SÍTIO ARARAS

Complemento:

Cidade: IPAPORANGA

Data de Início: 25/03/2024

Previsão de término: 20/12/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Nº: S/N

Bairro: CENTRAL

UF: CE

CEP: 62215000

Coordenadas Geográficas: -4.938327, -40.941712

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 10.462.364/0001-47

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	17,63	m3
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	135,85	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	31,50	m
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	17,63	m3
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	135,85	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	31,50	m
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3AAZy
Impresso em: 01/04/2024 às 13:21:38 por: , ip: 170.78.246.148





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA /
Nº CE20241



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
38 - Especificação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
16 - Execução	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AO PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE SÍTIO ARARAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

VICTOR FELICIO DE SA - CNPJ: 10.462.364/0001-47
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

FRANCISCA ARIENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Portaria Gob. nº 015/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 26/03/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8216865357

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3AAZY
Impresso em: 01/04/2024 às 13:21:39 por: , ip: 170.78.246.148

